

ATA DE REUNIAO DE CREDORES DA CLIMA TERMOACUSTICA LTDA. ("Clima"),

REALIZADA EM 24 DE MARCO DE 2010

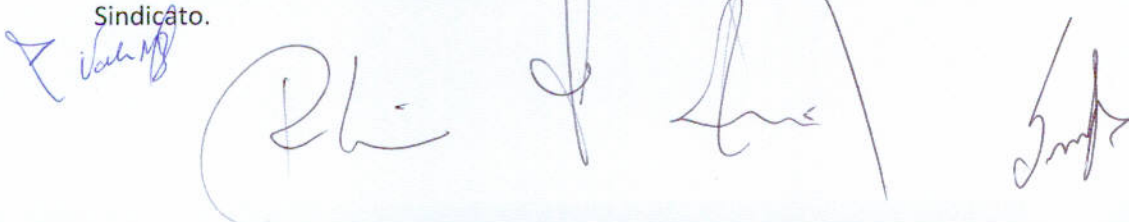
DATA, HORA E LOCAL: 24 de marco de 2010, as 14:00 hs., na sede da Clima.

PRESENCAS: Classe dos credores de Credito de Natureza Trabalhista: Dra. Maria do Socorro e Sr. Valerio, respectivamente, advogada e representante do Sindicato dos Metalurgicos; Classe de Credores Quirografários: Sr. Jose Luiz Silva de Castro (credor LEGO); Classe dos credores com garantia real: Dra. Sonia Ferreira Soares (credor PRECE) ; Rodrigo Salim (socio e administrador da Clima); Ricardo Saidel (credor TAMO).

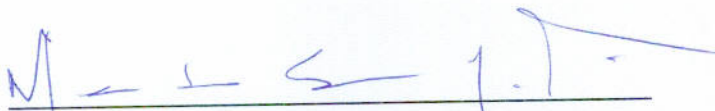
RESUMO DAS DISCUSSOES E DELIBERACOES: A representante dos credores com garantia real, Sra. Sonia Ferreira Soares, abriu os trabalhos, na qualidade de Presidente do Comite, e, em caráter preliminar, solicitou aos credores que fosse colocada sob apreciação e votação a indicação do gestor dos credores, com base na deliberação tomada em Assembleia Geral, de se indicar um representante dos credores na gestão da Clima; o voto da representante dos credores com garantia real, acompanhado pelos representantes da classe de credores com credito de natureza trabalhista, e pela indicação do Sr. Jose Luiz Silva de Castro, que ficara responsável pela gestão financeira e geral da Clima, permanecendo o Sr. Rodrigo Salim responsável pelas áreas de engenharia e comercial da empresa. Para a efetividade da deliberação dos credores, o Sr. Rodrigo Salim desde logo concorda em praticar os atos necessários, inclusive, societários, para a alteração do contrato social da Clima, de modo a que o Sr. Rodrigo Salim, ou outro sócio (a) da Clima, não possa, isoladamente, ou em conjunto com outro (a) socio (o), praticar atos pela Clima, bem como de modo a que o Sr. Jose Luiz seja nomeado procurador com poderes para contrair obrigações e representar a Clima; o Sr. Jose Luiz praticara os atos sempre em conjunto com o Sr. Rodrigo Salim. Houve a concordância entre todos os presentes que o Sr. Rodrigo Salim permanece responsável por seus atos e omissões como acionista e administrador da Clima, conforme previsto na legislação aplicavel; a responsabilidade legal pelos atos praticados em nome da Clima passara a ser compartilhada entre os Srs. Rodrigo Salim e Jose Luiz, exclusivamente, com relação aos atos praticados em conjunto e a partir da data do inicio das atividades do Sr. Jose Luiz na Clima, que ocorrera ate o próximo dia 05 de abril, segunda-feira. Durante o período entre a presente data e a data de ingresso do Sr. Jose Luiz, o Sr. Rodrigo Salim disponibilizara as informações e documentos solicitados, bem como aqueles que, embora não solicitados, se refiram a Clima e sejam importantes para a pratica de atos atuais ou futuros e para uma analise previa preliminar pelo Sr. Jose Luiz da situação operacional, financeira e comercial da Clima. Igualmente durante o referido período, a Clima e o Sr. Jose Luiz formalizarão um contrato que regule, dentre outras matérias, as condições comerciais da contratação e as responsabilidades do Sr. Jose Luiz. O Sr. Jose Luiz formalizou perante ao Comite a sua renuncia como membro representante dos credores quirografários, bem como, sob a condição de formalização de um contrato com a Clima, informou que se desligara formalmente da Lego Fomento Mercantil, previamente ao seu ingresso na Clima.

Informacoes prestadas pelo Sr. Rodrigo Salim:

Aspectos operacionais: a questão central e a falta de capital de giro para fomentar as operações como um todo (matéria-prima, mao-de-obra, manutencao), isto esta fazendo com que a empresa perca margem e oportunidades; Aspectos financeiros: R\$ 62 mil foram transferidos de uma conta judicial e estao a disposicao do Juizo da Recuperacao com o objetivo de amortizar parte das parcelas relativas ao passivo trabalhista. Houve consenso entre os presentes no sentido de que esta providencia devera ser tomada imediatamente, conforme enfatizado pelos representantes do Sindicato.

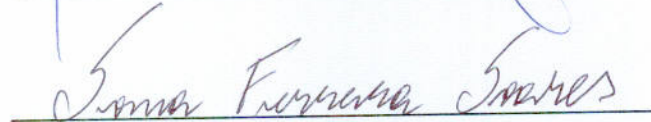


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por todos os presentes.

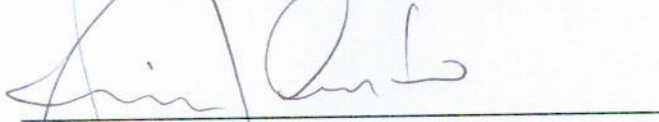


Valeri Glau Batista

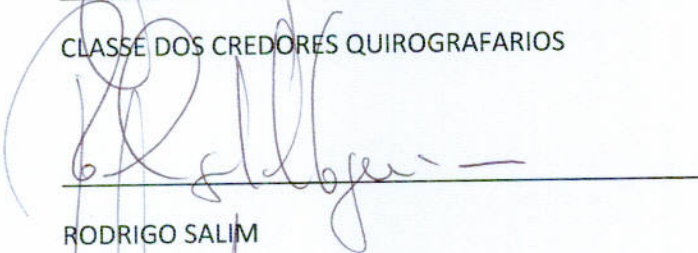
CLASSE DE CREDITORES DE CREDITOS TRABALHISTAS



CLASSE DOS CREDITORES COM GARANTIA REAL



CLASSE DOS CREDITORES QUIROGRAFARIOS



RODRIGO SALIM



RICARDO SAIDEL